



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 199/2020, que institui o Grupo de Trabalho para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 199/2020, que passa a vigorar acrescido do inciso XXIV:

“Art. 2º .....  
XXIV – Arnaldo de Paula Wald, advogado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**